



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 602/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 033/2005 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 033/05 SAUDE, que trata da aquisição de materiais de consumo, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarado vencedora as empresas: **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nºs 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 15, 17, 19, 21, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40 e 41, perfazendo o valor total de **R\$ 1.512,07 (um mil quinhentos e doze reais e sete centavos)**, **J. MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nºs 01, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 22, 23, 24, 30, e 39, perfazendo o valor total de **R\$ 1.362,73 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e tres centavos)**, **DORIA E RODRIGUES LTDA**, por ter apresentado proposta de menor preço para o item nºs 20, perfazendo o valor total de **R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos)**, para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega, nas condições apresentadas no convite, nos termos da ata anexada no referido processo.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 08 de agosto de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 09 / 08 / 2005  
DE N.º 7474  
UMUARAMA, 09 / 08 / 2005  
*William Zanotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO